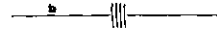




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1800, Outubro 31]



Caixa

8

Doc. N.º

521

[ant. 1800, Outubro, 31]

REQUERIMENTO de Roberto da Costa Gomes ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de tenente da Oitava Companhia do Regimento de Milícias da Cidade de Natal, passada pelo governo interino de Pernambuco.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 521

Para patente de confirmación
de 30 de 1800

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]



Don Roberto de Sotomayor y Sotomayor
teniente general de artillería exarcedo general
del Regimiento de Cháliz de la Real
de distrito de Cádiz. Exarcedo general de
confirmación



P. N. A. R. Cap. Gen.
[Handwritten signature]

Exped. por duplicado
en 13 de Nov. de 1800
Exped. B. V. en 14 de Abril de 1805

[Handwritten initials]



Dr. v. v. v. v. v.

Vienna

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

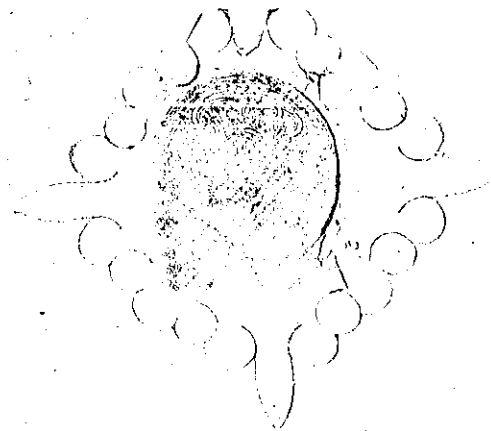
[Faint, illegible handwriting]

O Governador Interino da Capital de Pernambuco Sr. Sr.

temos saber ao que esta Carta Patente vierem, que havendo respeito a Roberto de Costa Gomes se achou a respeito
com boa satisfação, e chamado procedimento do Porto de Armas de hum das Companhias do Regimento de Milicias
da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Cornel Joaquim Jose do Rego Barros, e por
esperarmos dele que daqui por diante nas obrigações do Real Serviço se haverá da mesma sorte emi-
to como deve a boa confiança que formamos da sua pessoa. Houvemos por bem nomias / como por esta
nomiamos / ao dito Roberto de Costa Gomes no Porto de Senente novamente criado em virtude do Decreto
de 7 de Agosto de 1796, e Real Ordem de 25 de Março de 1797 na dita Companhia do Regimento de
Milicias da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Cornel Joaquim Jose do
Rego Barros, com o qual Porto não haverá soldo algum, mas servindo como deve gozará de todos os hon-
ras graças, franquias, liberdades, privilegios, e honras de que gozaram os Tenentes das Tropas pagas
na forma que determina a Carta Regia de 22 de Março de 1766, não obstante o Decreto do tempo
de 1766 que o contrario dispõe, e será obrigado a lequerer a sua Altera de gente pelo Tribu-
nal do Conselho Ultramarino a Confirmação desta Patente dentro de seis annos contados da data da
Carta, e não apresentando dentro no referido termo, ou certidão de hever entregue esta Patente na Secre-
taria do dito Conselho se he dará baixa do Porto na forma que determina a Real Ordem de 28 de Ma-
rço de 1795. Pelo que ordenamos a o Capitão Mor Governador da dita Capitania, e dito Coronel por
tal o reconheça, honrem, e exortem, conferindo lhe o segundo apore, e juramento do título de que
fazer aiente nas Cortes deita, e a os Officiaes, e Soldados de os subordinados que lhe obedecam, e
cumpram as suas ordens relativas ao Real Serviço. Em firmes de que lhe mandamos passar a
presente por nós assignada, e selada com o selo das Armas Reaes, que se registará na Secreta-
ria deste Governo, e Vedoria da dita Capitania a onde se lhe amentará a praca na forma do título.
Dada no Recife de Pernambuco a os dias seis de Novembro. Jose Fernandes Guizela official Ma-
yor da Secretaria do Governo o fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
sete centos noventa e nove // D. Antonio Deslandes de Castro Secretário do Governo fez
escrever.


D. Jose Dignador

Jose Joaquim de Albuquerque



Carta Sentente pela qual V. Ex.^a Am.^a e Senhorias honradas
nominava a Roberto da Costa Gomes no posto de Tenente da Oitava Companhia do Regimento de Milicias
da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Coronel Joaquim Soredo Rego
Barros, pelos Respeitos nela declarados.

Cumpra-se, e registre-se nesta Secretaria.
Cid. do Natal 30 de Dezembro de 1799.
Antonio da Silva e Sousa


Para V. Ex.^a Am.^a e Senhorias verem.

Reg. do Sr. 33 de Reg. de Par
tadas do Governo interino que se expedir
ta Secretaria de Pernambuco. N. 16 de
Novembro de 1799.

D. Antonio José de S. Castro



Reg. do Sr. 13 que serve nesta Secretaria de Reg.
do Patentes. Cid. do Natal 28 de Junho de 1799.

Ant. José Riva. Pinho.

Dei posse, e juram a onouro provida, como detreminar
do Sr. 13, e 11. do Governo interino de Pernan
buc, no corpo desta patente Cid. do Natal 28 de de
28 de 1799. Joaq. José do Rego Barros.

Cumpra-se e legitime-se Cid. do Natal 28 de De
28 de 1799.

Antonio José de S. Castro

Reg. do Sr. 13 que serve de Reg. de Patentes de
Regim. nesta Secretaria, onde se ahi se deu para este pro
villo em sua Montevideo. Cid. do Natal 28 de Dezembro
de 1799.

Ant. José Riva. Pinho.